



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA-ES

PODER LEGISLATIVO

ATO Nº. 001 DE 12 DE JANEIRO DE 2021

REVOGA O ATO DA MESA Nº 012, DE 08 DE JULHO DE 2020.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR o ato 012 de 08 de julho de 2021, que adota o registro e controle de frequência por folha individual de frequência dos servidores públicos do poder legislativo municipal e dá outras providências.

Art. 2º Na utilização do Ponto biométrico, deverão ser observados os protocolos de higiene, em face das medidas restritivas visando o combate e prevenção à propagação do novo coronavírus (COVID-19).

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios, produzindo seus efeitos a partir de 16 de janeiro de 2021.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Gabriel da Palha, 12 de janeiro de 2021.

DAYSON MARCELO BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal

GETSON FREITAS
Vice-presidente

THIAGO SILVA DOS SANTOS
1º Secretário

GILCIMAR DE OLIVEIRA
2º Secretário

PUBLICADO
X) DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
() SITE DA CÂMARA MUNICIPAL
() DIO/ES
() JORNAL

EM 18/1/21

Joe Fábio Mariano de Oliveira
Materia 008
Diretoria de Assuntos Legislativos

Certidão de Publicação
Publicada no Diário Oficial dos Municípios
no dia 18 de janeiro de 2021.

Daniel Saager Calapiedra
Carimbo/Assinatura